

# INFORMATIVO



## Não dá mais para esperar! AGORA É GREVE!



Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 13/4, os servidores do Judiciário mineiro deliberaram que o cenário não deixava outra escolha a não ser deflagrar **GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO**, a partir desta quarta-feira, 25/4. E não faltam motivos para a luta pelos Auxílio-Saúde e Transporte ter chegado a esse ponto.

**JÁ SE PASSARAM 595 DIAS** desde que o acordo referente aos Auxílio-Saúde e Transporte foi firmado entre os Sindicatos e a Administração do TJMG. De lá para cá, além da demora na tramitação interna do projeto, por mais de uma vez, a proposta recebeu pedido de vista, precisando ser retirada de pauta nas sessões do Órgão Especial.

**ACORDOS NÃO CUMPRIDOS.** A cada informe do TJMG, a expectativa da categoria pela efetivação dos Auxílios crescia ainda mais. Ao não cumprir o acordado, a confiança e a credibilidade da Administração se abalaram e a indignação só aumentou.

**O PRAZO É CURTO.** Com o ano eleitoral, o tempo para garantir a efetivação dos Auxílios ficou ainda menor. Caso o projeto não seja enviado rapidamente para a ALMG e não tramite de forma célere, existe o risco de os benefícios serem uma realidade cada vez mais distante para os servidores.

**É UM DIREITO.** Além de descumprir acordos com a categoria, o TJMG também está descumprido a legislação. Há 3 anos, o CNJ publicou a Resolução 207/2015, que determina a garantia de assistência à saúde para servidores e magistrados.

**É UMA NECESSIDADE.** São vários os estudos do SINJUS-MG e até mesmo do próprio TJMG que de-

monstram como são altos os índices de afastamentos e do absenteísmo no Tribunal, comprovando a importância benefício da assistência à saúde para os servidores.

**NÃO HÁ VALORIZAÇÃO.** A maioria dos tribunais estaduais e o próprio CNJ já concedem o Auxílio-Saúde aos seus servidores e aos magistrados. Na região Sudeste, os servidores do TJMG são os únicos que não recebem o benefício. A falta de valorização tem minado, cada vez mais, o sentimento de pertencimento da categoria.

**FALTA ISONOMIA.** Desde 2014, os magistrados do TJMG recebem cerca de R\$ 3 mil por mês a título de Auxílio-Saúde – o valor do benefício é o mais alto do País. Já para os servidores, quando aprovado, o Auxílio-Saúde não vai passar dos R\$ 300 – o que contraria novamente a Resolução 207/2015 do CNJ. Vale lembrar ainda que, dos seis tribunais de Justiça brasileiros que não possuem assistência à saúde, apenas o TJMG possui apenas para os magistrados.

**É HORA DE REAGIR. A GREVE** se tornou inevitável. Diante deste cenário, não há outro caminho. A GREVE é um instrumento de pressão para exigir negociações legítimas, evitar perda de direitos e obter melhores condições de trabalho. Está equiparada à liberdade de expressão e a outros direitos fundamentais, sendo entendida por alguns como “o grito dos que não são ouvidos”.

**No verso:**

- Veja a convocatória para a AGE
- Confira o que você precisa saber sobre a GREVE

# PARTICIPE DA AGE!



EVENTO COM INTÉRPRETE DE LIBRAS

Servidor, o anteprojeto de lei dos Auxílio-Saúde e Transporte dos servidores está pautado na próxima sessão do Órgão Especial, que acontece na quarta-feira, 25/4. Por decisão da última Assembleia que deflagrou a GREVE, vamos nos reunir em AGE, no mesmo momento. A AGE será aberta às 12h30 e suspensa em seguida, para que os servidores acompanhem a sessão do Órgão Especial, que começará às 13h30. Após a sessão, a Assembleia será reaberta para deliberar sobre a continuidade ou não do movimento.

## CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do SINJUS-MG convoca os servidores da 2ª Instância do Poder Judiciário, filiados e não-filiados, para Assembleia Geral Extraordinária, dia 25/4/2018, às 12h30, em primeira chamada, e às 13h, em segunda chamada, na porta da sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Av. Afonso Pena, nº 4.001, bairro Serra- Belo Horizonte).

### PAUTA:

- Pauta: deliberar sobre a continuidade ou não da greve.

**Wagner Ferreira**

Coordenador-geral do SINJUS-MG

## VEJA COMO PARTICIPAR DA GREVE:

**É SEU DIREITO SE MANIFESTAR!** Segundo a Lei de Greve, o empregador NÃO PODE constranger o empregado, obrigando-o a comparecer ao trabalho ou frustrar a livre divulgação do movimento.

**NÃO BATA O PONTO!** Conforme deliberado em AGE, a GREVE é total, sem registro de ponto. O SINJUS vai providenciar um ponto paralelo e é fundamental que todos os servidores grevistas façam o registro diário.

Locais:

- Sede do SINJUS, das 8h às 18h;
- Em frente à sede do TJMG, na Afonso Pena, das 11h às 16h.

**SEM TUMULTO!** Os grevistas não podem tumultuar o acesso aos locais de trabalho ou constranger outros colegas a aderirem ao movimento. Além disso, é proibido utilizar dos imóveis ou móveis públicos para quaisquer manifestações e danificar o patrimônio público. Não perca seu direito de manifestar!

**CONFIRA OUTRAS ORIENTAÇÕES SOBRE A GREVE NO SITE DO SINJUS-MG.**

